



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

156

DECRETO N.º 3.151, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003.

ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO
NO VALOR DE R\$ 10.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 2.055, de 4 de novembro de 2003, com a seguinte codificação:

PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

07 Banco do Povo

R\$

45706500-041230431033 - Constituição de Capital do Banco do Povo..... 10.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito especial aberto será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de conformidade com o artigo 2.º da lei municipal n.º 2.055, de 4 de novembro de 2003 :

PODER EXECUTIVO

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 Seção de Estradas Municipais

R\$

44905100-267822611004 - Obras Rodoviárias..... 10.000,00

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

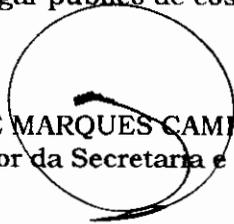
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de novembro de 2003.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.




JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo